

De setembro de 2007 a fevereiro de 2008 — técnica superior Principal — Serviços Sociais da Administração Pública — Direção de Serviços de Ação Social — Divisão das Atividades Socioculturais — Centro de Convívio Filipe Folque.

De outubro de 2006 a setembro de 2007 — Serviços Sociais da Presidência de Conselho de Ministros — Divisão das Atividades Socioculturais — Centro de Convívio Rodrigues de Sampaio.

De 2003 a agosto de 2006 — técnica superior de 1.ª Classe — Protocolo de Cooperação entre os Serviços Sociais do Ministério da Saúde com o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais.

De 2003 a 2006 — técnica superior de 1.ª Classe — Serviços Sociais do Ministério da Saúde — Orientadora de Estágios Profissionais de Serviço Social.

De 2004 a 2006 — Diretora Técnica de Lar de Nossa Senhora da Tocha — Implementação, instalação e funcionamento do Lar.

2005 — técnica superior 1.ª Classe — Serviços Sociais da Presidência de Conselho de Ministros — Divisão de Equipamentos — Equipamento Tocha.

De 1999 a 2004 — técnica superior 1.ª Classe — Serviços Sociais do Ministério da Saúde — Divisão de Equipamentos — Equipamento Tocha.

1998 — técnica superior Estagiária — Serviços Sociais do Ministério da Saúde — Divisão de Equipamentos — Equipamento Tocha.

De abril a setembro de 1998 — Animadora Sociocultural com grupos Seniores e Jovens — Serviços Sociais do Ministério da Saúde.

#### 4 — Experiência profissional complementar

2014 — Execução de Contratos — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2013 — Noções Básicas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Valor por Medida.

2013 — Webmail — SSAP (formação interna).

2013 — Noções Básicas do Regime Legal Aplicável aos Trabalhadores em Funções Públicas — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2012 — O Código dos Contratos Públicos — INA.

2011 — Organizational Innovation in the Public Sector — INA.

2011 — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA, tendo obtido a classificação final de 16,90 na escala de 0 a 20.

2009 — O Novo SIADAP e a Reunião da Avaliação, Negociação e Contratualização — INA.

2008 — Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados — INA.

2008 — Seminário sobre o Código dos Contratos Públicos — DGCI.

4 de julho de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

208014223

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Justiça

#### Portaria n.º 658/2014

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Justiça pretende proceder à contratação centralizada do fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do acordo quadro — AQ-CR/2012 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., para um período de 36 meses, através do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Os encargos orçamentais decorrentes dos contratos a celebrar, para o período de 2014 a 2017, estimam-se em € 9.151.633,42, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

A despesa para a aquisição de combustíveis rodoviários pela Polícia Judiciária até ao valor de € 4.155.131,71, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi autorizada através do despacho do Primeiro-Ministro de 18 de julho de 2014.

A abertura de procedimento de contratação, que dê lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, pressupõe a prévia autorização mediante portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da tutela, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e pelo Secretário de Estado da Justiça, ao abrigo das competências delegadas respetivamente, nos termos da alínea k) do ponto 2 do Despacho n.º 9459/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de julho, e nos termos do ponto 8 do Despacho n.º 1335/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 28 de janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

#### Artigo 1.º

As entidades abaixo mencionadas ficam autorizadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não podem, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias a que acresce IVA à taxa legal em vigor:

Entidades	Valor anual (sem IVA) Unid: Euro				
	2014 (6 meses)	2015	2016	2017 (6 meses)	TOTAL
Gabinete da Ministra da Justiça	9.756,10	19.512,20	19.512,20	9.756,10	58.536,59
Gabinete do Secretário de Estado da Justiça	11.382,11	22.764,23	22.764,23	11.382,11	68.292,68
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	5.054,88	10.109,76	10.109,76	5.054,88	30.329,27
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	284,72	3.964,47	3.964,47	1.935,22	10.148,89
Direção-Geral da Política de Justiça	6.481,30	12.962,60	12.962,60	6.481,30	38.887,80
Direção-Geral da Administração da Justiça	90.939,02	181.878,05	181.878,05	90.939,02	545.634,15
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	591.443,09	1.206.372,36	1.225.080,49	612.540,24	3.635.436,18
Polícia Judiciária	692.521,95	1.385.043,90	1.385.043,90	692.521,95	4.155.131,71
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	30.411,79	60.823,58	60.823,58	30.411,79	182.470,73
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	8.682,11	17.364,23	17.364,23	8.682,11	52.092,68
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	6.987,80	13.975,61	13.975,61	6.987,80	41.926,83
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	3.035,65	6.071,30	6.071,30	3.035,65	18.213,90
Centro de Estudos Judiciários	1.145,53	2.291,06	2.291,06	1.145,53	6.873,17
Supremo Tribunal de Justiça	9.164,23	18.328,46	18.328,46	9.164,23	54.985,37
Supremo Tribunal Administrativo	7.948,37	15.896,75	15.896,75	7.948,37	47.690,24
Conselho Superior da Magistratura	4.123,98	8.247,97	8.247,97	4.123,98	24.743,90
Procuradoria-Geral da República	12.530,49	25.060,98	25.060,98	12.530,49	75.182,93
Tribunal da Relação de Coimbra	1.719,43	3.722,76	3.722,76	1.861,38	11.026,34
Tribunal da Relação de Évora	5.498,37	10.996,75	10.996,75	5.498,37	32.990,24
Tribunal da Relação de Guimarães	3.604,07	7.208,13	7.208,13	3.604,07	21.624,39
Tribunal da Relação do Porto	3.723,17	7.446,34	7.446,34	3.723,17	22.339,02
Tribunal Central Administrativo Norte	1.718,29	3.436,59	3.436,59	1.718,29	10.309,76
Tribunal Central Administrativo Sul	1.127,78	2.255,55	2.255,55	1.127,78	6.766,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.509.284,24</b>	<b>3.045.733,60</b>	<b>3.064.441,73</b>	<b>1.532.173,85</b>	<b>9.151.633,42</b>

## Artigo 2.º

As importâncias fixadas nos anos económicos de 2015 a 2017 poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental dos anos anteriores.

## Artigo 3.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever nos orçamentos dos respetivos organismos referentes aos anos indicados.

## Artigo 4.º

A presente portaria produz efeitos a 31 de julho de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

208015341

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10380/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, determino que o Primeiro-Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Alexandre José dos Reis Leitão designado pelo Despacho (extrato) n.º 17/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Emergência Consular integrado na Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de setembro de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

208013835

#### Despacho n.º 10381/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, determino que o Primeiro-Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Carlos Cerejo Campos Serafino designado, pelo Despacho (extrato) n.º 6761/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Cifra e Informática integrado na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de setembro de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

208013843

#### Despacho n.º 10382/2014

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, é designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Cifra e Informática integrado na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Primeiro-Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Alexandre José dos Reis Leitão, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de setembro de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

208013795

#### Despacho n.º 10383/2014

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31

de março e das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, determino que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Miguel Gonçalo Mayer Faria de Carvalho seja exonerado do cargo de Cônsul-Geral de Portugal em Benguela, para o qual foi nomeado pelo Despacho (extrato) n.º 9949/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho, sendo transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A presente exoneração produz efeitos no dia imediatamente anterior ao do regresso aos serviços internos.

1 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

208015074

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

#### Despacho n.º 10384/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 3809 IGEO (Edition 4) — Digital Terrain Elevation Data (DTED) Exchange Format, com implementação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de junho de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

208012522

#### Despacho n.º 10385/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 3712 (Edition 8, Ratification Draft 1) — Airfield Rescue and Fire-Fighting Services Identification Categories, com implementação na Força Aérea, com reservas.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

208012433

## MARINHA

### Comando Naval

#### Despacho n.º 10386/2014

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 8940/2014, de 03 de julho, do Contra-almirante comandante da Flotilha, publicado no *Diário da República* n.º 132, 2.ª série, de 11 de julho de 2014, subdelego no comandante do NRP António Enes, Capitão-tenente António Jacinto Coelho Gomes, a competência que me é subdelegada para, aos militares